



Portaria-DA-FCP n.º 043/2023

Corrente (PI), 06 de dezembro de 2023.

O **DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE – FCP**, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Regimento Geral desta IES, e na Resolução-DG n.º 02, de 03 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

- DESIGNAR a data** limite para entrega de certificados comprovadores das Atividades Complementares para o Curso de Direito, tanto para alunos regularmente matriculados nas mesmas, como para os alunos que se matricularam em caráter de dependência das referidas atividades, referentes ao **segundo semestre de 2023**, ficando como último prazo o dia **15 de dezembro de 2023**;
- INFORMAR** que os referidos certificados deverão ser inseridos no Sistema Acadêmico da FCP (Plataforma CERBRUM), a partir de um processo acadêmico *on line*, tendo, como anexo, certificados digitalizados, em papel A4, conforme prevê a resolução citada, e a informação (Motivo) sobre o número (I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X) da atividade complementar (Exceto para a Turma do 2.º Bloco de Direito);
- INFORMAR** que os certificados a serem usados para os créditos das Atividades Complementares, neste semestre, poderão ser referentes às atividades realizadas pelos alunos no **período de 01 de janeiro de 2023** até o dia **15 de dezembro de 2023**;



4. **ESCLARECER** que, segundo a Resolução-DG n.º 02, de 03 de janeiro de 2008, em seu artigo 1.º define que as Atividades Complementares serão consideradas as seguintes, presenciais ou na modalidade *on line* (videoconferências, webconferências, *webinars*, etc):
- I – Monitoria de Disciplinas do Curso – até 72h;
 - II – Congressos, Encontros, Seminários e Conferências com conteúdos específicos do curso – até 36h, no máximo de 8 h/dia;
 - III - Congressos, Encontros, Seminários e Conferências com conteúdos afins ao curso – até 20h, no máximo de 8h/dia;
 - IV – Disciplinas de outro curso – até 72h;
 - V - Atividades de Extensão - até 108 h, ao longo do curso;
 - VI – Pesquisas Acadêmicas – até 108 h, ao longo do curso;
 - VII – Audiências diversas nos órgãos da justiça – até 10h, ao longo do semestre.
5. **ESCLARECER** que a não entrega de certificados válidos até a data definida como final do prazo implicará reprovação do aluno na Atividade Complementar à qual ele se encontra matriculado neste semestre.

CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Corrente, Estado do Piauí, 06 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS

Diretor Acadêmico – FCP

Portaria-DG-FCP n.º 003/2022